



**SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO – JUIZ DE FORA/MG
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
LEI Nº 1.206/2010**

INTERESSADO: ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL CRECHE CARLOS DE MORAES	
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DO REGISTRO E AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE INSTITUIÇÃO DE EDUCAÇÃO INFANTIL.	
PROCESSO Nº 10782/2008/VOL 01	
PARECER Nº 14/2021	ANALISADO EM: 06/05/2021

Por meio do Memorando nº 198/2020 - SE/SSAPE/DEI/SATFIP – foi encaminhado a este Conselho Municipal de Educação/JF o Processo Nº 10782/2008/Vol.01 da Instituição de Educação Infantil Associação Assistencial Creche Carlos de Moraes, situada na Rua Alberto Sureck, nº 35 – Bairro Furtado de Menezes, Juiz de Fora/MG, referente à Promoção de acessibilidade para crianças e adultos com deficiência e/ou mobilidade reduzida na Instituição.

Foi anexado ao referido Processo Ofício nº 002/2020 (fl. 302) encaminhado pela Presidente da Associação Assistencial Creche Carlos de Moraes, Sra. Antonieta Maria de Oliveira Vieira e projeto arquitetônico do imóvel – planta (fl. 301), elaborado pela equipe técnica da Secretaria de Transporte e Trânsito (SETTRA) e pelo arquiteto Sr. Célio Manso (DEIN/SE) com o objetivo de efetuar as mudanças de acordo com as normas estabelecidas pela ABNT de Acessibilidade. Após a obra, a Instituição de Educação Infantil promoverá acessibilidade universal para crianças e adultos com deficiência e/ou mobilidade reduzida, estando em concordância com a Lei Federal 10.098/2000 e com a Resolução 001/2013 – CME.

Este Conselho firma o prazo de 540 dias, a contar da data de recebimento deste, para execução e conclusão da obra na Instituição de Educação Infantil Associação Assistencial Creche Carlos de Moraes e solicita a SE/SSAPE/DEI/SATFIP o

acompanhamento de todo processo.

Relator(a): _____

Maria Leopoldina Pereira
Presidente do Conselho Municipal de Educação/JF
Homologação

Sim ()	Não ()
---------	---------

Profª Nádia de Oliveira Ribas
Secretária de Educação